



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.009344/17
Senha: 799D706

AL-P-(SGM) Nº 523

Teresina (PI), 09 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Cumpre-me informar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa decidiu
MANTER o VETO PARCIAL apostado ao seguinte Projeto de Lei:

Mensagem nº 38/GG, de 01 de agosto de 2017, que veta parcialmente o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a Política Estadual de Incentivo à Doação de Sangue".

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

RECIBO DO GAB. DO GOV. DO PIAUÍ
RECEBI em 16/10/2017
Assinado
Responsável